



PODER JUDICIÁRIO
5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD5aCJM/DIADM5CJM

TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS COMUNS - CONTRATAÇÃO DIRETA

E

1. OBJETO

- Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação e aperfeiçoamento da brigada de prevenção e combate de incêndio da Auditoria da 5ª do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA

- O treinamento solicitado visa capacitar servidores deste Juízo para obter os conhecimentos, teóricos e práticos, para atuarem como brigadistas. A última realizado em agosto de 2023 (processo 000286/23-05.55) e percebe-se a necessidade da reciclagem dos conhecimentos para pronta atuação em caso de incêndios.

3. OBJETIVO GERAL

- Reciclagem periódica de brigadistas do Juízo

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar os servidores envolvidos para que, em caso de sinistro, estejam aptos a proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, atuando do socorro especializado.

5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- Treinamento e Desenvolvimento.

6. PÚBLICO ALVO

- Servidores Brigadistas da Auditoria da 5ª CJM.
- São eles:
 - LUIZ ANTÔNIO MATIEL FRANZON - analista judiciário
 - JAIRO DE OLIVEIRA - técnico judiciário
 - ALEX CARLOTA DE OLIVEIRA- técnico judiciário
 - ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA - técnico judiciário - agente de polícia judicial
 - ANA MÁRCIA CHARNEI - técnica judiciária
 - EDGUERT PEREIRA BARBOSA - militar

7. VAGAS

- 06 vagas.

8. MODALIDADE

- Presencial

9. CARGA HORÁRIA

- 8 horas

10. DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

- 7 agosto de 2025
- Local: Sede da Auditoria da 5ªCJM
- Horário: Das 8h às 18h (com intervalo para almoço)

11. INSCRIÇÕES

- Preencher o formulário de inscrição pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1GAfgma6g9cpmEEJI9ELaD7MTIFtAbwYkWQ1EfXwhQQc/edit>
- Assim que a inscrição for realizada, o interessado(a) receberá um e-mail de confirmação.



- Após a inscrição confirmada pelo e-mail cadastrado, o interessado deverá entrar no grupo de whatsapp. A lista com os inscritos será postada nesse grupo em até
- Link para grupo do Whatsapp : https://chat.whatsapp.com/J50oxQMFGip6Gz8JTebKmT?mode=ac_t



- Link de Avaliação de Reação : <https://docs.google.com/forms/d/1zfhlYRd8wNaH70tAlDnI98I4VKzoF2tW6rJ6VXYxx8/edit>



12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - PRIMEIROS SOCORROS:

- Avaliação Inicial / Vias Aéreas;
- Reanimação Cardiopulmonar;
- DEA (Desfibrilador Externo Automático);
- RCp (Reanimação Cardiopulmonar);
- Grandes Hemorragias;
- Proteção respiratórias (conceitos e procedimentos).

2 - COMBATE A INCÊNDIOS:

- Introdução;
- Aspectos Legais;
- Teoria do Fogo;
- Propagação do Fogo;
- Classes de Incêndio;

- Prevenção de Incêndio;
- Métodos de Extinção do fogo;
- Agentes Extintores;
- Classes de Extintores.

13. METODOLOGIA

- Apresentação de conteúdo e aplicação de atividades práticas de forma expositiva, clara e organizada com o objetivo de transmitir o conhecimento.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Ministrar a Palestra com exposição do conteúdo programático, em conformidade com a metodologia prevista neste termo;
- Acompanhar, orientar e estimular o aprendizado do participante, garantindo a qualidade do processo de apropriação do conhecimento, a fim de que ele alcance
- Promover a interação com os participantes, despertando uma postura ativa e colaborativa;
- Emitir Nota Fiscal da prestação do serviço.
- Entregar os certificados aos participantes;
- Entregar lista de aprovados com cópia dos certificados à Auditoria da 5ª CJM

15. OBRIGAÇÕES DA AUDITORIA DA 5ª CJM

- Elaborar o Estudo de Demanda e formalizar a solicitação;
- Divulgar o evento e preparar as instalações para o curso;
- Providenciar os materiais necessários;
- Providenciar que os servidores participantes preencham a lista de presença e a avaliação de reação;
- Anexar a Nota Fiscal neste processo SEI;
- Anexar a lista de aprovados com a cópia dos certificados.

16. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

- **DIPES/CODEC/SPLAV**
 - Formalizar a contratação da empresa;
 - Atestar a Nota Fiscal e encaminhar à DILEO para pagamento;
 - Após quarenta dias da finalização do curso, solicitar à SEEAD o link da Avaliação de Comportamento (anexar ao processo SEI);
 - Comunicar à SEEAD a data para o fechamento do link para elaboração do relatório da avaliação de comportamento.
- **DIPES/COGEP/SEEAD**
 - Disponibilizar o *link* para a realização das inscrições (as inscrições serão realizadas neste processo);
 - Compilar e disponibilizar a LISTA DE INSCRITOS neste processo;
 - Disponibilizar comunicado aos participantes informando a não necessidade de colocar no processo os certificados;
 - Disponibilizar *link* para a Avaliação de Reação;
 - Criar o grupo de *WhatsApp* (link será disponibilizado neste processo e na inscrição): <https://chat.whatsapp.com/G4HA664G9Ns2pz7Ym2c9w3>;
 - Gerenciar o grupo de *WhatsApp* do evento;
 - Solicitar a averbação da carga horária nos assentamentos funcionais dos servidores;
 - Elaborar o formulário da Avaliação de Comportamento e repassar o *link* à SEPLAV;
 - Elaborar o Relatório da Avaliação de Reação e de Comportamento.

17. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR(A)

- Acompanhar todos os Comunicados SEPLAV e SEEAD constantes deste processo (onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a partici
- Comprovar sua participação (no mínimo 80% do treinamento) preenchendo a lista de presença com nome completo para a devida identificação;
- Responder a **Avaliação de Reação** ao final do curso;
- Responder a **Avaliação de Comportamento** após quarenta dias da finalização do curso;
- Estar ciente das penalidades contidas na legislação, em especial o Art. 10 da Resolução STM nº 131, de 18 de agosto de 2004, caso não consiga aprovação nos

"Art. 10. A desistência, a reprovação por motivo de falta, o aproveitamento insatisfatório, quando não justificado, bem como o descumprimento do disposto na Resolução, **implicarão no ressarcimento do total das despesas havidas, calculadas na razão de 100% (cem por cento) do valor per capita**, na forma dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 1.324/2000, com prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do evento."

18. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

- Para ser aprovado, deverá:
 - Ter tido frequência no treinamento de no mínimo 80%;
 - Responder a **Avaliação de Reação** no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do último módulo, cujo objetivo é analisar o nível de satisfação, o apoio ao desenvolvimento do curso, a aplicabilidade, a utilidade;
 - Não terá Avaliação Teórica de Aprendizagem.

19. CERTIFICADO/AVERBAÇÃO

- A SEEAD ficará responsável de encaminhar a **lista com os nomes** dos aprovados à SECAF para averbação.
- A Contratada ficará responsável por emitir e distribuir os certificados aos participantes. Porém, atentar ao fato de que não será necessário enviar o **certificado** (que ficará sob a responsabilidade da SEEAD, desde que cumpridas as condições citadas no item 18).

19. AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO

- Avaliação de comportamento para mensurar os resultados obtidos, a ser realizada 40 dias após o término do curso e inserida neste processo SEI.

20. QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR

- Graduação: Colégio Técnico do IESMIG (Técnico em Segurança do Trabalho) Conclusão: 10/05/2023
- Graduação: FACEP Escola de Profissões (Bombeiro Profissional Civil) Conclusão: 17/11/2017
- Instrutor Técnico
- Cursos extra-curriculares: NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI) NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais NR 12 – Máquinas e Equipamentos NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção NR 20 – Líquidos Combustíveis e Inflamáveis NR 23 – Trabalho em Espaços Confinados NR 33 – Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados NR 35 – Trabalho em Altura

21. FONTE DE RECURSO

PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
167545 - CAREHU	30.CAREHU.33903948	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30000	3.3.90.39.48	1000000000

22. VALOR

- Valor do Curso: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais)

ASSINATURAS

ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário - Agente de Polícia Judicial

THALLISSIA SOARES DA SILVA

Estagiária

JONATHAN ARIEL ROITMAN

Técnico Judiciário

LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES

Chefe da Seção de Planejamento e Capacitação, em exercício

MÔNICA DE MAGALHÃES MOREIRA

Coordenadora de Desenvolvimento e Capacitação

PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Dr. ARIZONA DAVILA SAPORITI ARAUJO JUNIOR

Juiz Federal da Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN ARIEL ROITMAN**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 16/07/2025, às 17:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES**, **CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, exercício**, em 16/07/2025, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALLISIA SOARES DA SILVA NASCIMENTO**, **ESTAGIÁRIA**, em 16/07/2025, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA**, **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO**, em 16/07/2025, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4399346** e o código CRC **B865ED74**.

